

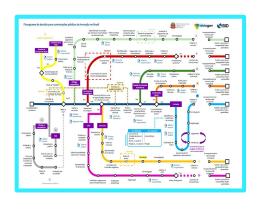
CONTRATAÇÕES DE INOVAÇÃO NO BRASIL: ALTERNATIVAS JURÍDICAS E BOAS PRÁTICAS

RAFAEL CARVALHO DE FASSIO

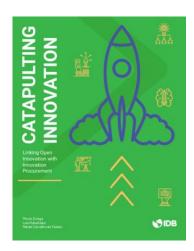
Procurador do Estado de São Paulo. Mestre em D. Econômico e Doutorando em D. Administrativo pela USP. Foi consultor do BID para compras públicas de inovação e *fellow* (Inteligência Artificial) no Fórum Econômico Mundial



O QUÊ FOI FEITO?









TOOLKIT DO MARCO LEGAL DE CT&I

PUBLICAÇÕES DO BID SOBRE COMPRAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO E INOVAÇÃO ABERTA NO BRASIL

— POR QUE FAZER?

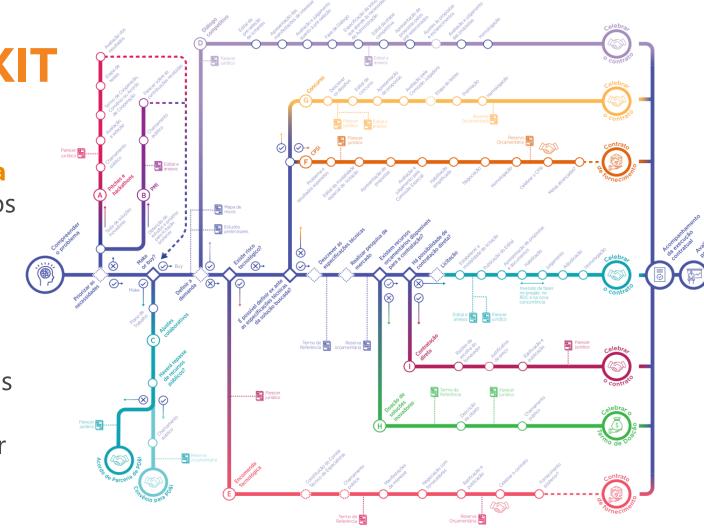
- Não faltam leis, mas há grande dificuldade de aplicar as leis existentes;
- A interpretação e aplicação da legislação de compras públicas influencia negativamente o comportamento dos gestores;
- Faltam bons exemplos para difundir as oportunidades abertas pelo novo Marco Legal de CT&I;
- Insegurança jurídica e o papel da Advocacia Pública.



O TOOLKIT

>> Objetivo é
fornecer uma caixa
de ferramentas aos
gestores públicos
interessados em
inovar no Brasil.

>> Não há um caminho único, mas diversas rotas possíveis — e voltar uma casa pode ser uma opção.



COMO FOI FEITO?

- Simplificação da linguagem, facilidade para leitura e organização do conteúdo.
- Modelos baseados em experiências concretas e construídos de forma colaborativa com pesquisadores, empresas e fundações de apoio.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

OBS: a celebração do contrato de encomenda tecnológica ficará condicionada à aprovação prévia de projeto específico, elaborado pelo contratado, no qual serão estabelecidos os objetivos a serem atingidos, as etapas de execução do ajuste, os recursos necessários a sua realização, o cronograma físico-financeiro, a equipe de trabalho,



- COMO FOI FEITO?

Objetivo é criar um **roteiro completo para o gestor**, com instruções, exemplos e boas práticas nacionais e internacionais.

Documentos reais, a partir de casos e experiências concretas (AEB, FIOCRUZ, Mobilab+, Universidades, ICTs públicas)



Boas práticas internacionais -KOINNO (Alemanha), PIANOo (Holanda), Nesta (Reino Unido), EAFIP (União Europeia), Challenge.gov (EUA).

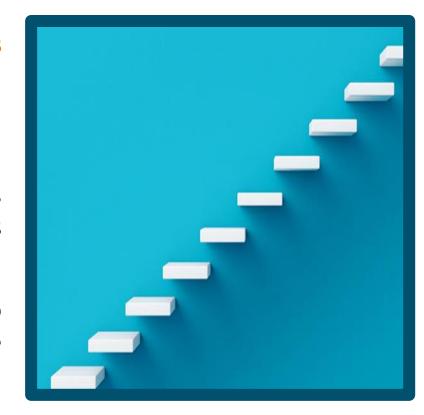
DO QUE **PRECISAMOS?**

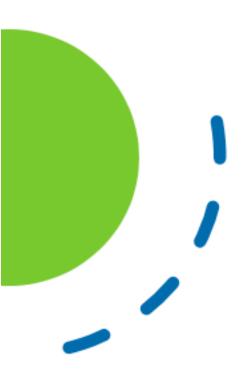
- Aperfeiçoar a legislação com mais flexibilidade para decidir o tipo de procedimento e os critérios de julgamento à luz do objeto a ser contratado;
- Aumentar a possibilidade de negociação com fornecedores antes e ao longo da contratação, com transparência e impessoalidade;
- Reconhecer que, em objetos complexos, não há como definir previamente as características técnicas do objeto (i.e., functional procurement);
- Bons exemplos, pilotos em pequena escala e casos-modelo que reduzam o risco de questionamento pelos órgãos de controle;
- Plataformas e meios para conectar gestores públicos interessados em compras públicas de inovação.

PRÓXIMOS PASSOS

Desenvolvimento de **capacidades institucionais** para inovação aberta:

- Formação de comunidades de prática;
- Desenvolvimento de "trilhas formativas" e integração com outras iniciativas relevantes;
- Novas minutas e mais modelos para o Toolkit (Nova Lei de Licitações e Marco Legal de Startups);





OBRIGADO!

- > rafael.fassio@usp.br
- > rfassio@sp.gov.br

Apoio:







Realização:



